

### **Objetivos dos Patrocínios da Caixa Seguradora**

A Caixa Seguradora apoia financeiramente projetos que ampliam o acesso dos brasileiros à cultura, esportes, causas socioambientais e saúde, associando sua imagem institucional e sua credibilidade para gerar maior conhecimento de marca, promover experiências positivas, aproximando-se dos brasileiros de uma forma especial e num momento de entretenimento, lazer e descontração, aumentando o reconhecimento, consideração e preferência da nossa marca.

### **Pilares Estratégicos**

Os patrocínios instituídos pela Caixa Seguradora compreendem uma ação de integração e comunicação com a sociedade, visando:

Cumprimento de nossa visão institucional: “ser a seguradora dos brasileiros”.

Fortalecimento do posicionamento institucional: promoção de relacionamento, valorização e reconhecimento de clientes e parceiros.

Presença de marca: ter a empresa presente promovendo a democratização e o acesso à cultura.

Promoção da saúde e do esporte: viabilizar o acesso, inclusão e a mobilidade para a sociedade em geral.

Princípios socioambientais: promover o desenvolvimento sustentável, sobretudo para jovens.

### **Categorias Patrocinadas**

#### **Cultural**

As ações de patrocínio culturais são efetivadas por meio de investimento financeiro da Caixa Seguradora, provenientes de rubrica específica ou com utilização dos benefícios da lei federal de incentivo cultural – Lei Federal nº 8.313/91 (Lei Rouanet, Art.18).

Quando se tratar de filmes, documentários e similares, a Caixa Seguradora analisará os projetos que se beneficiarem da Lei Federal nº 8.685/93 – Audiovisual.

#### **Esportivo**

As ações de patrocínio esportivo são efetivadas por meio de investimento financeiro da Caixa Seguradora, provenientes de rubrica específica ou com utilização dos benefícios da Lei Federal 11.438/2006.

#### **Socioambiental e Saúde**

Os patrocínios socioambientais estão vinculados a Política de Sustentabilidade e as causas socioambientais do Instituto Caixa Seguradora.

## POLÍTICA DE PATROCÍNIOS DA CAIXA SEGURADORA

---

As ações de patrocínio socioambientais são efetivadas por meio de investimento financeiro da Caixa Seguradora, provenientes de rubrica específica ou a projetos vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD, previstos na Lei Federal nº 12.715/12.

Outra forma de investimento se dá a projetos vinculados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Lei Federal 8.069/90.

### **Condições para seleção e aprovação dos projetos de patrocínio**

Projetos que apresentem afinidade com o propósito da Caixa Seguradora.

Projetos que permitam a valorização, resgate e manutenção de riquezas culturais.

Projetos pautados em padrões de conformidade legal, qualidade, ética, relação custo/benefício e resultados efetivos para a sociedade.

Projetos aprovados nas Leis Federais de incentivo serão priorizados.

Projetos que fortaleçam a relação França/Brasil.

Projetos de âmbito nacional.

Cota apresentador em projetos perenes e populares.

Eventos ou ações que reforcem a imagem da empresa de forma positiva, associando-a a acontecimentos que tenham poder de atração junto a segmentos de mercado que se pretenda atingir.

Projetos que sejam aderentes com a estratégia mercadológica da empresa e que favoreçam a divulgação dos produtos e serviços.

Projetos de sustentabilidade, que favoreçam a inclusão socioambiental, o desenvolvimento humano, a participação sociocultural e apresentem contrapartidas sociais em consonância com a causa socioambiental e a Política de Sustentabilidade da Caixa Seguradora.

### **Tipos de projetos de patrocínios não realizados**

Eventos em que participem instituições do mesmo segmento de mercado da Caixa Seguradora.

Eventos que possam representar risco mercadológico, negocial ou institucional.

## POLÍTICA DE PATROCÍNIOS DA CAIXA SEGURADORA

---

Eventos ligados a entidades político-partidárias que tenham como finalidade apoio a financiamento de campanhas, comícios, etc.

Promoções que vinculem a Caixa Seguradora a sorteios não autorizados pelo Ministério da Fazenda, em desacordo com a Lei nº 5.768, de 20.12.71.

Eventos que agridam o meio ambiente.

Eventos de cunho unicamente religioso ou promovido por entidade religiosa.

Patrocínios para empregados, estagiários e terceiros da Caixa ou Caixa Seguradora.

Eventos de caráter meramente comemorativo, festivo ou de confraternização.

Eventos que não estejam alinhados aos valores da Caixa Seguradora.

Eventos que explorem o trabalho infantil, degradante ou escravo.

Eventos que incentivem qualquer forma de violência, uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas.

Projetos que detenham entre seus sócios ou dirigentes, parentes de integrantes da Diretoria Executiva da Caixa ou Caixa Seguradora (presidente, vice-presidente, diretor) gerentes e superintendentes, até terceiro grau (pai, mãe, filho, irmão, tio, sobrinho, neto, bisneto, avô e bisavô), inclusive cônjuge.

Que causem danos à saúde humana, ao meio ambiente ou maus tratos aos animais.

Que infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra Lei ou Norma Jurídica vigente.

Eventos que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

Qualquer evento esportivo que possam causar algum grau de risco físico aos atletas e/ou participantes, dado às condições de altura, velocidade ou outras variantes em que são praticados.

### **Contrapartidas Alternativas e Mídias Contratadas**

As contrapartidas são definidas em função do grau de participação da Caixa Seguradora no projeto, através das seguintes áreas:

a) Marca: exposição da marca em locais de visibilidade e destaque com contrapartidas do projeto.

## POLÍTICA DE PATROCÍNIOS DA CAIXA SEGURADORA

---

- b) Relacionamento: desenvolver ações que promovam relacionamento com clientes e parceiros.
- c) Promoção: promover os produtos e serviços sempre de forma pertinente ao perfil do projeto.
- d) Vendas: sempre que possível e tiver alguma escala, atrelar processo de venda de produto e serviço ao projeto.
- e) Promoção Socioambiental: negociar a inclusão de contrapartidas do projeto que contemplem ações ambientais e envolvimento com os jovens.

As contrapartidas negociadas com parceiros visam à exposição da marca da Caixa Seguradora em *merchandising*, *endomarketing*, vantagens para clientes, Rede CAIXA e demais públicos de interesse.

### **Retorno Esperado**

As ações de patrocínio têm, preferencialmente, como retorno esperado:

- a) Valorização da marca da Caixa Seguradora.
- b) Perspectivas de consolidar o posicionamento da Caixa Seguradora como uma companhia que se preocupa em ser a Seguradora dos brasileiros.
- c) Maximização de oportunidades promocionais para a marca, programas, produtos e serviços.
- d) Vinculação do patrocínio à mídia do evento.
- e) Respeito à diversidade e coibição de práticas discriminatórias de qualquer espécie, tais como: raça, classe social, nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, deficiência, idade e religião.

### **Envio de Projetos de Patrocínio para análise**

A primeira etapa de análise se dá por meio do formulário eletrônico que deve ser preenchido pelo proponente com antecedência mínima de 90 dias da realização do evento. O formulário se encontra disponível na página de patrocínios do site da Caixa Seguradora.

Os projetos que passarem pela primeira etapa de análise serão solicitados que enviem uma proposta objetiva com todas as informações do projeto.

### **Retorno ao Solicitante**

No caso da aceitação, a formalização é realizada pelo e-mail institucional da Caixa Seguradora, seguida de reunião com o solicitante, pessoalmente ou por telefone. Após todas as negociações fechadas, é iniciado o processo de contratação.

---

**Documentos necessários para a contratação:**

- a) Cópia do Alvará de funcionamento ou Auto de Licença de Funcionamento, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado;
- c) Cópia do CNPJ ou no CADEMP (se empresa estrangeira de *off-shore*), excetuadas as universalidades de direito que dispensam o registro no CNPJ ou CADEMP;
- d) Negativa de Falência e Concordata, atualizada nos últimos 30 dias;
- e) Prova de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal RFP/PGFN;
- g) Certidão de **débitos** trabalhistas, emitida pelo TST, nos últimos 30 dias;
- h) Certidão de **feitos** trabalhistas, emitida pelo Tribunal do Trabalho da Sede da empresa, nos últimos 30 dias;
- i) Cópia do Contrato Social e todas as suas alterações, ou cópia do Estatuto Social, registrado no órgão competente;
- j) Cópia dos documentos pessoais dos representantes legais da Contratada que assinarão o contrato e procuração concedendo poderes para assinatura do contrato ou Ata de eleição dos Representantes, se for o caso;
- k) Proposta comercial.

Obs: Caso ocorra a negativa de participação, o retorno seguirá pelo e-mail institucional da Caixa Seguradora, com apresentação do motivo da recusa.

**Divulgação da marca da Caixa Seguradora e do Instituto Caixa Seguradora.**

A marca é aplicada obedecendo às orientações dos Guias de Marca da Caixa seguradora e do Instituto. A disponibilização do material está condicionada à aprovação do projeto.

**Responsabilidades do Proponente**

Submeter previamente à aprovação da Caixa Seguradora a inserção da marca da companhia nas peças e materiais a serem produzidos.

Entregar o relatório do patrocínio, no máximo 30 dias após a finalização do evento, contendo as informações pertinentes ao projeto que comprovem a sua realização: comprovantes impressos das



## POLÍTICA DE PATROCÍNIOS DA CAIXA SEGURADORA

---

comunicações realizadas (cartaz, folder, etc), clipping, comprovação das contrapartidas realizadas, resultados obtidos e outras informações caso a empresa julgue necessário. O relatório poderá ser enviado por e-mail institucional da Caixa Seguradora ou entregue (unidade impressa) na Sede da Caixa Seguradora.

O não cumprimento do item acima servirá como impedimento para a análise/aprovação de futuros projetos que possam vir a ser apresentados pelo mesmo proponente.

Cuidar para que a imagem da Caixa Seguradora e de seus produtos não sejam alvo de piadas, brincadeiras ou qualquer atitude que possa colocar em dúvida sua integridade, sob pena de suspensão imediata do patrocínio e a obrigatoriedade de exclusão da sua marca de toda e qualquer comunicação.